

Governo Municipal de Brejão

AVISO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2023.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023.

OBJETO: Serviços. Constitui objeto da presente Concorrência Pública a **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais do município de Brejão-PE.** Conforme descrição contida nas Planilhas e do Memorial das Estradas e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Estradas Vicinais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

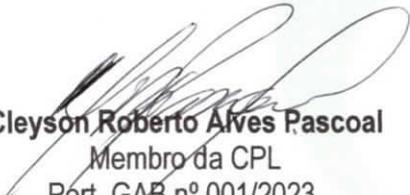
O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os interessados o resultado final da análise e do julgamento das Proposta de Preços, diante da ausência dos Representantes das Licitantes na fase do certame referente as decisões prolatadas pela Comissão.

Diante do exposto, a CPL declara sendo a melhor proposta **Classificada** apresentada pela Empresa: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**. Uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das Propostas Comerciais, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, momento a partir do qual, manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital.

Após o transcurso *in albis* do prazo recursal ou o efetivo julgamento pela Gestora Municipal, será publicado aviso contendo o resultado final da Tomada de Preços nº 003/2023, e, após, homologação do procedimento licitatório.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: <http://www.brejao.pe.gov.br>

Brejão (PE), 04 de abril de 2023.



Cleyson Roberto Alves Rascoal
Membro da CPL
Port. GAB nº 001/2023.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2023.
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023.**

OBJETO: Serviços. Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais do município de Brejão-PE. Conforme descrição contida nas Planilhas e do Memorial das Estradas e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Estradas Vicinais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os interessados o resultado final da análise e do julgamento das Proposta de Preços, diante da ausência dos Representantes das Licitantes na fase do certame referente as decisões prolatadas pela Comissão.

Diante do exposto, a CPL declara sendo a melhor proposta **Classificada** apresentada pela Empresa: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**. Uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das Propostas Comerciais, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, momento a partir do qual, manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital.

Após o transcurso *in albis* do prazo recursal ou o efetivo julgamento pela Gestora Municipal, será publicado aviso contendo o resultado final da Tomada de Preços nº 003/2023, e, após, homologação do procedimento licitatório.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: <http://www.brejao.pe.gov.br/>

Brejão (PE), 04 de abril de 2023.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Membro da CPL
Port. GAB nº 001/2023.

Publicado por:



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:41D71FB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 05/04/2023. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

